



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.208/2024.

Objeto: *Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.448, de 11 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2024";

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.0006.2036.0004 Gestão em Ações de Saúde

Ficha 200 - 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos20.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000

02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

13.392.0010.2080.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer

Ficha 431 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....20.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2004.0000 Gestão em Ações Político Administrativas

Ficha 29 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....-10.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 02 01 SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.123.0003.2005.0000 Gestão em Ações Financeiras

Ficha 38 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....-10.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.0006.2036.0004 Gestão em Ações de Saúde

Ficha 201 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....-20.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 18 de outubro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2.024

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2.023

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICA, a convocação dos aprovados nos respectivos cargos no Concurso Público nº 01/2.023.

- DIRETOR DE CRECHE-

Classificação	Nome	RG
01º	LUIS FERNANDO DE SOUZA CUENCA	40.795.385-1
02º	FELIPE FERREIRA DA SILVA	33.956.450-7

-LEITURISTA-

Classificação	Nome	RG
01º	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	42.221.424-3

-OPERADOR DE MÁQUINA - MOTO NIVELADORA-

Classificação	Nome	RG
03º	JOAO ALVES DOS SANTOS	3.496.323

Fica os candidatos acima relacionados CONVOCADOS a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 - Centro, munidos dos seguintes documentos:

- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico - **Retirar Guia no RH até 23/10/2024 quarta-feira)**
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- Comprovante de Residência
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes
- Conta Bancária - **CAIXA FEDERAL - Retirar declaração no RH para abertura da conta**
- Cartão PIS/PASEP
- Cédula de identidade (**autenticado**)
- C.P.F. (**autenticado**)
- Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição (**autenticado**)
- Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (**autenticado**)
- Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze anos) (**autenticado**)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1138

Página 3 de 3

m) Prova de Escolaridade – Conforme exigido no Edital **(autenticado)**

n) Carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino **(autenticado)**

o) Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal. **(reconhecer firma da assinatura)**

A Entrega dos devidos documentos acima citado deverá ocorrer até o dia 30 de outubro de 2.024, das 09h00 às 15h00, **O não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s)**, com a posse e exercício do cargo no dia 01 de novembro de 2.024, às 09h00.

Tanabi, 18 de outubro de 2.024

Alexandre Silveira Bertolini

Prefeito do Município

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo 157/2024 - Pregão Eletrônico nº 87/2024.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de fraldas, dietas enterais, leites e suplementos alimentares, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Data da realização: 01/11/2024. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 - Centro - Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 18 de outubro de 2024. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito.

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.308/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2024 - Contratada: **EMPRESA ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA.** Objeto: "Reforma e Ampliação da E.M. Alexandre Kannebley Melotti, no bairro Nova Tanabi, no município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme termo de referência.". **Valor:** R\$ 651.420,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte reais). **Condições de pagamento:** Conforme o edital. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Data:** 17 de outubro de 2024.

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.304//2024 - Dispensa de Licitação n.º 046/2024. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI.** Contratada: **VIEIRA ATELIÊ E COMERCIO DE VASOS E**

FLORES LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de 01 (um) obelisco, juntamente com a base de alvenaria a ser instalado na Avenida Antônio Lopes Cabrera com a rua Ana Maria de Jesus no bairro do Jardim Centenário, no município de Tanabi, conforme Termo de Referência. **Valor:** Global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **Data:** 04 de outubro de 2024.

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.307//2024 - Dispensa de Licitação n.º 047/2024. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI.** Contratada: **LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.** Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de 01 (uma) bomba submersa para substituição de bomba de menor potência localizada no poço do Bairro Parque Imperial destinada a atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto no município de Tanabi, conforme termo de referência, condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Valor:** Global de R\$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais). **Data:** 17 de outubro de 2024.

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.305//2024 - Dispensa de Licitação n.º 048/2024. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI.** Contratada: **ARTE EM PRATICA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para fins de execução do plano de ação municipal para aplicação dos recursos da política nacional Lei Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB - (Lei nº 14.399/2022). **Valor:** Global de R\$ 10.275,00 (dez mil e duzentos e setenta e cinco reais). **Prazo:** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024. **Data:** 04 de outubro de 2024.